



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 29.500-000, ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.451/2016

Institui a Comissão Municipal de Análise e Organização do tempo de Serviços do “Magistério” e, dá outras providências.

Considerando a ausência de registros adequados e necessários no assentamento funcional dos professores;

Considerando a multiplicidade e a complexidade das variáveis que influenciam na vida das organizações dos recursos humanos;

Considerando a necessidade de atualização dos dados funcionais dos profissionais do magistério;

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que o cargo lhe oferece e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Análise e Organização do Tempo de Serviço do Magistério:

- Representante dos Pedagogos - Vera Lucia Miranda Vailant.
- Representante dos Professores – Ana Altina Merçon Azevedo.
- Representante do Sindicato – Alcione Soares de Andrade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 29.500-000, ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

- Representante da Secretaria de Educação - Sâny Silveira Massini.
- Representante do Setor de Recursos Humanos – João Batista Pereira de Azevedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de março de 2016

PAULO LEMOS BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO